



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Decreto nº 1.642, de 30 de julho de 2025.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006, da Lei Municipal nº 2.311, de 29 de agosto de 2006, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Designa os servidores abaixo nominados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, bem como as demais implicações e responsabilidades cabíveis, decorrentes dos fatos constatados.

TITULARES		
Valquiria Vivian	Agente Administrativo Auxiliar	Presidente
Aline Valliatti Treviso Ferronato	Desenhista	Secretária
Guilherme Migliavacca	Engenheiro	Membro

SUPLENTES		
Raquel Girelli	Agente Administrativo Auxiliar	1º Suplente
Reginaldo Gomes	Engenheiro	2º Suplente
André Luis Suder	Agente Administrativo Auxiliar	3º Suplente

Art. 2º Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 167 da Lei Municipal nº 2.248, de 27 de fevereiro de 2006, para a conclusão do processo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal